



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO Nº 091/2020
DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

**ESTABELECE DATA DE REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES
PARA DIRETORES DA ESCOLAS MUNICIPAIS – BIÊNIO 2021
/ 2022.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1929/2008,
de 10.04.2008, e alterações da Lei Municipal nº 2515/2020, de 23.10.2020, que
estabeleceu as Eleições de Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o dia 27 de novembro de 2020, as
Eleições Diretas de Diretores de Escolas da Rede Municipal de São José do Ouro, RS
– Biênio 2021/2022.

Parágrafo Único: o pleito se realizará no horário das 9:00 h. às
16:00h., sem intervalos ou interrupções.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 26 DE OUTUBRO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE OUTUBRO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”